




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.201/2020 de 05 de maio de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1805.01/2020, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de máscaras em tecido dupla face a serem destinadas as ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Quixeré-Ce, 18 de maio de 2020.


João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde